

Cartilha

CIDADÃO FISCAL

Saiba como fiscalizar e onde denunciar irregularidades no uso de recursos públicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Ministra Ana Arraes, Presidente
Ministro Bruno Dantas, Vice-presidente
Ministro Walton Alencar Rodrigues
Ministro Benjamin Zymler
Ministro Augusto Nardes
Ministro Aroldo Cedraz
Ministro Raimundo Carreiro
Ministro Vital do Rêgo
Ministro Jorge Oliveira

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Ministro Augusto Sherman
Ministro Marcos Bemquerer
Ministro André Luis de Carvalho
Ministro Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocuradora-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador
Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador
Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador
Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador



Rede de Controle da Gestão Pública
Construindo parcerias para o controle público efetivo



Observatório
SOCIAL DO BRASIL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

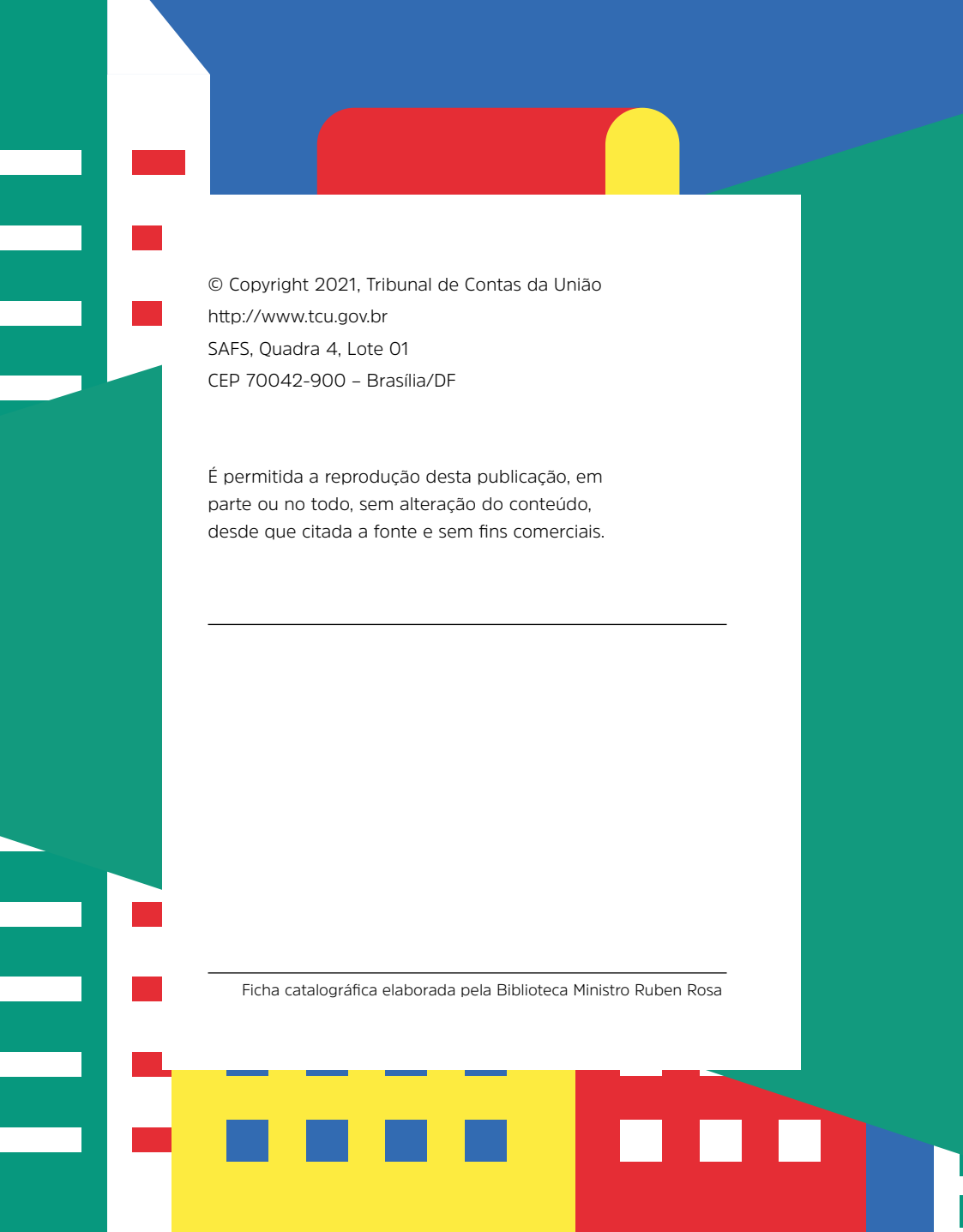


Cartilha

CIDADÃO FISCAL

Saiba como fiscalizar e onde denunciar
irregularidades no uso de recursos públicos

Brasília, 2021



© Copyright 2021, Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

SAFS, Quadra 4, Lote 01

CEP 70042-900 – Brasília/DF

É permitida a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SUMÁRIO

5	INTRODUÇÃO
6	Quais são as PRINCIPAIS LEIS que protegem a atuação do CIDADÃO?
7	Mas como me tornar um controlador social?
7	Tudo começo no PROBLEMA
8	Mas não resolveram ou responderam meu pedido?
8	Posso recorrer a mais alguém?
8	Qual é o melhor modo de fazer UMA REPRESENTAÇÃO?
9	SAIBA ONDE E COMO DENUNCIAR
11	Advocacia-geral da União (AGU)
13	Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP)
14	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR)
16	Controladoria-Geral da União (CGU)
18	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
20	Departamento de Polícia Federal (DPF)
22	Ministério Público Federal (MPF)
24	Ministério Público Estadual (MP)
26	Ministério Público do Trabalho (MPT)
28	Ministério Público de Contas (MPC)
30	Brasil (OSB)
32	Polícia Civil (PC)
34	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
36	Receita Federal do Brasil (RFB)
38	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA)
40	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)
42	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
44	Tribunal de Contas do Estado (TCE)
48	Tribunal Regional Eleitoral (TRE)



INTRODUÇÃO

Esta cartilha foi elaborada para que todo cidadão saiba como acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos para garantir que qualquer obra ou serviço público tenha qualidade e atenda às necessidades da população.

Essa atuação do cidadão como fiscal da utilização dos recursos públicos no seu próprio município recebe o nome de **controle social**, uma das principais e mais eficazes formas de fiscalização existente.

Com o objetivo de estimular a participação da sociedade no controle social, o **Tribunal de Contas da União (TCU)** e o **Observatório Social do Brasil (OSB)** se uniram para criar esta cartilha, que traz dicas e orientações para você se tornar um controlador social.

Aqui você vai encontrar:



orientações sobre
o que e como
denunciar;



leis que protegem
e garantem o
acesso do cidadão
às informações
públicas



atribuições e
respectivas formas
de entrar em
contato com cada
órgão estadual

**Nenhum cidadão deve temer realização do
exercício da cidadania! Sua participação é
fundamental para a melhoria do nosso País.**

Quais são as **PRINCIPAIS LEIS** que protegem a atuação do **CIDADÃO**?



Lei 12257/2011 Ementa:

garante ao cidadão acesso às informações da gestão pública (www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)



Lei 8142/1990 Ementa:

garante a participação da comunidade no SUS - saúde. (www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)



Lei 13460/2017 Ementa:

garante a participação dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública em geral. (www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm)



Lei 11947/2009 Ementa:

garante a participação do cidadão, pais e alunos no programa nacional de alimentação escolar – PNAE (www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm)

Mas como me tornar um controlador social?

O exercício do controle social começa pelas ações de cobrança por melhores políticas públicas na comunidade em que você vive!

Tudo começa no PROBLEMA



Se você, cidadão, **identifica um problema ou uma irregularidade** na prestação dos serviços públicos ou na gestão dos recursos públicos



Procure a **Ouvidoria do Município**

cabe a ela responder reclamações e pedidos de informação do Cidadão sobre problemas relativos à sua cidade.



Entre em contato, com a **Câmara dos Vereadores**

Pois essa tem como função principal fiscalizar as ações da Prefeitura.



Importante:
faça isso por escrito,
pois serão suas provas
documentais, caso necessite
seguir adiante para ter seus
direitos atendidos!

Mas não resolveram ou responderam meu pedido?

- Cada município é atendido pelo **Ministério Público Estadual**; por vezes, sua sede está no município maior, portanto, atende uma comarca. Identifique onde ele está mais próximo de você.

Atenção! É importante informar que você já procurou solução junto à Prefeitura e/ou Câmara de Vereadores. É preciso levar ou anexar, no caso de solicitação por e-mail, os documentos que comprovem isso.

Posso recorrer a mais alguém?

Sim! Ao longo dessa cartilha estão relacionados vários órgãos com suas principais atribuições e também a forma de acioná-los em caso de denúncias vindas dos cidadãos.

Como você está começando nessa jornada, você deve saber que os órgãos fiscalizadores atuam de acordo com a origem dos recursos públicos.

Por exemplo:

- Quando os recursos vêm dos municípios, suas alternativas são primeiro a Ouvidoria da Prefeitura, Tribunal de Contas Estadual e/ou Câmara de Vereadores.
- Quando os recursos vêm do estado, os Tribunais de Contas estaduais (TCEs) e as Controladorias estaduais são algumas instituições fiscalizadoras.

- Quando os recursos são federais, órgãos como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU), entre outros, atuam nas fiscalizações.

Qual é o melhor modo de fazer UMA DENÚNCIA*?

É importante que a **denúncia** chegue o mais completa possível ao órgão fiscalizador. Portanto, ela precisa ter:

Identificação

- **Órgão Público** (Prefeitura, Câmara de Vereadores, Autarquia, etc)
- **Servidor Público** (Nome do “funcionário” quando possível)
- **Cargo ou Função** (Prefeito, Vereador, Secretário, Diretor de Departamento, etc)

Relato

- **Qual a situação:** (relate o problema ou suspeita que você identificou)
- **Onde ocorreu:** (que local, dentro ou fora do órgão público, se possível o endereço)
- **Horário:** (quando for pertinente)
- **Pessoas envolvidas:** (caso tenha sido algo cometido por um grupo, se possível identificar)

Evidências

- Documentos, sites, fotos e filmagens, por exemplo.

Leis

- No seu conhecimento sobre leis, caso possa, relate quais leis acredita que foram violadas.

SAIBA ONDE E
COMO DENUNCIAR



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU)

www.agu.gov.br

É a instituição pública federal responsável por representar judicialmente a União e fornecer consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo.

O que faz

- Defende a probidade administrativa, ou seja, que a gestão pública seja feita com correção e honestidade;
- Combate a corrupção, recupera e devolve à União os valores desviados.

AGU e cidadão

O que é possível denunciar

- ato ilícito praticado contra o patrimônio público da União;
- desvio de recurso federal;
- irregularidade praticada por gestor federal;
- fraude em licitação, etc.

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à **Ouvidoria** da AGU por meio do **QR Code** ou pelo telefone 0800-645-1415.

A AGU tem sede em Brasília, no Distrito Federal. No estado do Paraná, está localizada em Curitiba, na Av. Munhoz da Rocha, 1.247, Juvevê, CEP 82590-300. Telefone: (41) 3204-5700. E-mail: pu.pr@agu.gov.br

Portal



Ouvidoria



No estado do Paraná, está localizada em Curitiba, na Av. Munhoz da Rocha, 1.247, Juvevê CEP 82590-300

Sede em Brasília/DF



0800 645 1415
(41) 3204 5700



pu.pr@agu.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ (ALEP)

www.assembleia.pr.leg.br

É o órgão de representação do Poder Legislativo estadual, responsável por elaborar e aprovar leis. Também cuida, por meio de seu órgão auxiliar, o Tribunal de Contas do estado, da fiscalização dos atos do Poder Executivo.

ALEP e cidadão

O que é possível denunciar

- ausência ou falha na prestação de serviço público;
- reclamações e sugestões

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à **Ouvidoria** da Assembleia Legislativa do estado do Paraná (ALEP), pelo **QR Code**

A ALEP está localizada em Curitiba, na Praça Nossa Senhora de Salete, Centro Cívico, CEP 80530-911 (em frente ao Palácio Iguazu). Telefone: (41) 3350-4000

Portal



Ouvidoria



Está localizada em Curitiba, na Praça Nossa Senhora de Salete, Centro Cívico CEP 80530-911.



(41) 3350 4000

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ (CELEPAR)

www.celepar.pr.gov.br

**É a empresa pública de tecnologia da informação
do estado do Paraná.**

O que faz

Presta atendimento ao cidadão por meio de soluções digitais simples e intuitivas. Também desenvolve soluções tecnológicas para os municípios e o governo do estado.

A Celepar disponibiliza diversos aplicativos, entre eles:

- Farmácia Paraná;
- Menor Preço;
- Nota Paraná;
- Paraná Serviços;
- Paraná Solidário;
- Rádio Paraná Educativa.

Celepar e cidadão

O que é possível denunciar

Dificuldade ou falhas no acesso às informações disponibilizadas pelos aplicativos.

Como denunciar

Pela **Ouvidoria** ou Central de Atendimento (**QR Code**), o cidadão pode receber informações e registrar reclamações, elogios, sugestões ou denúncias pelo telefone: (41) 3200-5555

A Celepar está localizada em Curitiba, na Rua Mateus Leme, 1.561, Bom Retiro, CEP 80520-174. Telefone: (41) 3200-5000

Portal



Ouvidoria



Está localizada em Curitiba, na Rua Mateus Leme, 1.561, Bom Retiro CEP 80520-174



(41) 3200 5555
(41) 3200 5000

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

www.gov.br/cgu/pt-br

É o órgão de controle interno do governo federal, que realiza auditoria em órgãos da Administração direta e indireta e fiscaliza a aplicação de recursos públicos federais por organizações não governamentais, estados e municípios.

O que faz

É responsável por:

- defender o patrimônio público;
- incrementar a transparência da gestão, por meio de ação de auditoria, correção, prevenção e combate a corrupção e ouvidoria;
- atuar como órgão de ouvidoria do Executivo federal
- dar o devido andamento a representações e denúncias relativas a lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público federal;
- manter o **Portal da Transparência (QR Code)**.

CGU e cidadão

O que é possível denunciar

Existência de irregularidade que possa causar prejuízo aos cofres públicos federais, praticada por administrador público ou pessoa física ou jurídica.

Como denunciar

Pela **Ouvidoria da CGU** pelo **QR Code**

Pelo **Fala.BR** Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

- A ferramenta facilita o contato do cidadão com outros órgãos e outras entidades do governo federal.
- A ferramenta permite a manifestação de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

A CGU tem sede em Brasília, no Distrito Federal. No estado do Paraná, a Controladoria Regional da União está localizada em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, 555, 5º andar, CEP 80.020-911. Telefone: (41) 4501-7900. E-mail: cgupr@cgu.gov.br

Portal



Portal da
Transparência



Ouvidoria



No estado do Paraná está localizada em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, 555, 5º andar CEP 80.020-911.

Tem sede em Brasília/DF



(41) 4501-7900



cgupr@cgu.gov.br

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

www.cge.pr.gov.br

É o órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo que assessora diretamente o governador do estado.

O que faz:

A CGE é responsável por:

- implementar mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção;
- estimular a participação da sociedade civil no controle da transparência e na prevenção à corrupção;
- regulamentar e normatizar os sistemas de controle no Poder Executivo estadual.

CGE-PR e cidadão

O que é possível denunciar

A população pode encaminhar denúncias, solicitações, reclamações ou elogios sobre ações e programas de governo estadual.

Como denunciar

Por meio da **Ouvidoria (QR Code)** ou pelo número 0800 041 1113 (ligação gratuita)

A CGE-PR está localizada em Curitiba, na Rua Mateus Leme, 2.018, Centro Cívico, CEP 80530-010.

Portal



Ouvidoria



Está localizada em Curitiba, na Rua Mateus Leme, 2.018, Centro Cívico, CEP 80530-010.



0800 041 1113

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)

www.pf.gov.br

É a instituição policial brasileira que exerce a função de polícia judiciária da União e atua como polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

O que faz

É responsável, entre outras coisas, por:

- preservar a ordem pública e a segurança das pessoas e dos bens e interesses da União;
- reprimir o tráfico de entorpecentes, contrabando e descaminho;
- atuar na repressão ao desvio de recursos públicos;
- investigar e reprimir o crime de lavagem de dinheiro.

O que é possível denunciar

A existência de corrupção ativa e passiva, formação de quadrilha, organização criminosa, lavagem de dinheiro etc.

Como denunciar

- Para denunciar a existência de crimes, o cidadão deve comparecer pessoalmente à Superintendência da Polícia Federal no estado ou delegacia do DPF mais próxima.
- A **Ouvidoria** analisa as reclamações, as denúncias, os elogios, as sugestões e as solicitações recebidas, bem como dá tratamento a elas, e pode ser comunicada pelo **QR Code**.
- Na **Carta de Serviços** da Polícia Federal, disponível no **QR Code**, constam informações sobre os serviços prestados e a maneira de utilizá-los, os canais de atendimento e os compromissos com o cidadão brasileiro, dentre outras.

A DPF tem sede em Brasília, no Distrito Federal, e está presente em todos os estados da Federação. No Paraná, a Superintendência Regional da Polícia Federal está localizada em Curitiba, na Rua Professora Sandália Monzón, 210, Santa Cândida, CEP 82640-040.

Portal



Ouvidoria



Carta de Serviços



No Paraná, está localizada em Curitiba, na Rua Professora Sandália Monzón, 210, Santa Cândida, CEP 82640-040

Tem sede em Brasília/DF e está presente em todos os estados da Federação.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

www.mpf.mp.br/pr

É o órgão federal que atua como guardião da democracia, assegurando o respeito aos direitos dos cidadãos, por meio da fiscalização da aplicação das leis. Sua atuação abrange assuntos diversos, como educação, saúde, moradia, mobilidade urbana, previdência e assistência social. Integra o Ministério Público da União (MPU).

O que denunciar

A ocorrência de fato ilícito ou irregularidade de competência do MPF, como:

- desrespeito à Constituição e a direito coletivo;
- corrupção;
- desvio de verba pública;
- infração ambiental;
- violência contra população indígena e tradicional;
- ofensa ao patrimônio cultural;
- compra de voto ou irregularidade eleitoral;
- lesão a consumidor

Como denunciar pelo portal MPF Serviços

O MPF oferece vários serviços à sociedade, como, por exemplo, acesso a certidões negativas e processos. Também disponibiliza **Sala de Atendimento ao Cidadão (SAC) e Ouvidoria**. Todos os serviços podem ser acessados pelo aplicativo ou portal pelo **QR Code**, principal canal de comunicação com o MPF.

A **Carta de Serviços** está disponível pelo **QR Code**. Traz a descrição dos principais serviços oferecidos, as formas de acessá-los e o padrão de qualidade de atendimento buscado (**QR Code**)

O MPF tem sede em Brasília, no Distrito Federal. A Procuradoria da República no Paraná (PR-PR) é a unidade administrativa do MPF no estado do Paraná e está localizada em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, 933, Centro, CEP 80.060-010.

Portal



SAC e Ouvidoria



Carta de Serviços



No Paraná está localizada em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, 933, Centro CEP 80.060-010.

Tem sede em Brasília/DF

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MP)

www.site.mppr.mp.br

É a instituição responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis

O que faz

- atua na proteção das liberdades civis e democráticas
- cuida dos direitos do consumidor e da preservação do meio ambiente e do patrimônio público;
- combate o crime e a corrupção,
- fiscaliza o trabalho da polícia;
- defende os direitos individuais e coletivos de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e todos que precisam de saúde, educação, moradia, alimentação, assistência social e proteção a direitos humanos;
- protege o patrimônio público

O que denunciar

Desrespeito a direito pessoal ou da comunidade

Como denunciar

Pela **Ouvidoria** do Ministério Público do Paraná (MP-PR) ouvidoriamppr@mppr.mp.br ([QR Code](#)) pela **Central de Atendimento** do MP ou em qualquer Promotoria de Justiça.

Em Curitiba/PR, está localizado na Rua Marechal Hermes, 820, Juvevê, CEP 80530-230. (41) 3250 4029 e 127 (ligação gratuita) (41) 3250 4000

Portal



Ouvidoria



Central de Atendimento



Em Curitiba/PR,
está localizado
na Rua Marechal
Hermes, 820,
Juvevê
CEP 80530-230



(41) 3250 4029
(41) 3250 4127
(41) 3250 4000



ouvidoriamppr@mppr.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

www.prt9.mpt.mp.br

É o ramo do Ministério Público da União (MPU) que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista, quando houver interesse público, para regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

O que faz

- promove a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores;
- propõe ações necessárias à defesa de direitos e interesses de menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de trabalho;
- recorre das decisões da Justiça do Trabalho, tanto nos processos em que for parte quanto naqueles em que officie como fiscal da lei.

O que denunciar

- irregularidades trabalhistas,
- irregularidades do empregador;
- más condições de trabalho;
- problemas no meio ambiente do trabalho.

Como denunciar

Ouvidoria do MPT, pelo **QR Code**.

Consulte aqui **outros endereços e contatos das unidades** do MPT no Paraná (**QR code**)

A Procuradoria-Geral do Trabalho (PGT), do MPT, tem sede em Brasília. No Paraná, a Procuradoria Regional do Trabalho (PRT 9ª Região) está localizada em Curitiba, na Av. Vicente Machado, 84, Centro, CEP 80.420-01 (41) 3304 9000

Portal



Ouvidoria



Outras unidades



No Paraná, está localizada em Curitiba, na Av. Vicente Machado, 84, Centro CEP 80.420-01

Tem sede em Brasília/DF



(41) 3304 9000

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPC)

www.mpc.pr.gov.br

Promove a defesa da ordem jurídica, guarda a lei e fiscaliza sua execução. Também assegura a observância, pela Administração Pública, dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do estado e de seus municípios.

O que faz

- participa de sessões de julgamento;
- manifesta-se em processos de controle externo;
- interpõe recursos previstos em lei;
- instaura procedimentos investigatórios;
- requisita documentos;
- firma termos de cooperação com os demais órgãos de controle e ramos do MP;
- acompanha a cobrança judicial e o arresto dos bens de responsáveis que causaram dano ao erário, entre outras medidas necessárias à consecução de sua missão

O que denunciar

Irregularidade praticada por administrador público ou pessoa física ou jurídica que resulte em prejuízo para os cofres públicos estaduais ou municipais.

Como denunciar


O cidadão pode encaminhar correspondência ao procurador-geral do respectivo MPC ou a qualquer dos seus procuradores informando irregularidade pelo e-mail: faleconosco@mpc.pr.gov.br


Atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 8 às 18h. Telefones: (41) 3350 1642 e (41) 3094 4790.


O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) tem sede em Curitiba, na Praça Nossa Senhora de Salette, Centro Cívico, CEP 80530-910. (41) 3350 1616

Portal



 Tem sede em Curitiba, na Praça Nossa Senhora de Salette, Centro Cívico CEP 80530-910

 (41) 3350 1616
(41) 3350 1642
(41) 3094 4790

 faleconosco@mpc.pr.gov.br

Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 18h

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL (OSB)

<http://osbrasil.org.br>

É uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada para criação e atuação de uma rede de organizações democráticas e apartidárias do terceiro setor.

O Sistema OSB é formado por voluntários engajados na causa da justiça social e contribui para a melhoria da gestão pública.

O que faz

- fiscaliza as compras públicas em níveis municipal e estadual, desde a publicação do edital de licitação até o acompanhamento da entrega do produto ou serviço, de modo a agir preventivamente no controle social dos gastos públicos.
- ajuda a fomentar a educação fiscal;
- busca inserir a micro e pequena empresa nos processos licitatórios;
- promove a transparência pública;
- constrói indicadores da gestão pública.

O que denunciar

Irregularidade praticada por administrador público que resultou em prejuízo para os cofres municipais, estaduais ou federais.

Como denunciar

O cidadão pode relatar à **Ouvidoria** do OSB pelo site (**QR Code**)

O OSB está presente em 17 estados e 144 cidades, No Paraná, há unidades em 31 municípios. Consulte pelo **QR Code**, os contatos das unidades do OSB no estado. (41) 3307 7058 contato@osbrasil.org.br

Portal



Ouvidoria



Outras unidades



No Paraná, há unidades em 31 municípios. Está presente em 17 estados e 144 cidades



(41) 3307 7058



contato@osbrasil.org.br

POLÍCIA CIVIL (PC)

www.policiacivil.pr.gov.br

É o órgão que atua nas atividades de polícia judiciária e apura crimes, exceto militares, no âmbito estadual. A PC também realiza investigações e faz perícias, dentre outras ações destinadas à convivência harmônica da comunidade.

O que faz

- garante o cumprimento da lei;
- fiscaliza e cumpre mandados judiciais;
- mantém um banco de dados atualizado sobre a população;
- emite carteira de identidade, atestado de antecedentes criminais, boletins de ocorrência etc.
- atende emergências;
- presta assistência ao cidadão etc.

O que denunciar

A ocorrência de crime, exceto crime militar.

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à PC, pelo **QR Code**

Em Em caso de atos praticados por autoridade e agente policial civil, o contato pode ser feito com a **Ouvidoria** da Polícia do estado pelo site (**QR Code**) ou pelo telefone: 0800.0410090

A sede da PC no estado do Paraná está localizada em Curitiba, na Avenida Iguazu, 470, Rebouças, CEP 80230-020 (41) 3235 6400.

Portal



Ouvidoria



A sede da PC no estado do Paraná está localizada em Curitiba, na Avenida Iguazu, 470, Rebouças CEP 80230-02



(41) 3235 6400
0800.0410090

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)

www.pge.pr.gov.br

É o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do estado na defesa de seus interesses legítimos, seja no plano preventivo ou perante o Poder Judiciário.

O que faz

- representação judicial e extrajudicial do estado;
- consultoria jurídica da Administração direta ou indireta do Poder Executivo e dos municípios;
- cobrança judicial da dívida ativa do estado.

O que denunciar

Irregularidade de interesse do governo do estado do Paraná, decorrente de ato de cidadão ou administrador público, que resulte em prejuízo ao estado.

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à **Ouvidoria** da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGE/PR) pelo **QR Code**.

A PGE-PR está localizada em Curitiba, na Rua Paula Gomes, 145, São Francisco, CEP 80510-070. (41) 3281 6300.

Portal



Ouvidoria



Está localizada em Curitiba, na Rua Paula Gomes, 145, São Francisco, CEP 80510-070



(41) 3281 6300

RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

www.receita.economia.gov.br

É o órgão subordinado ao Ministério da Economia responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, bem como daqueles incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do país.

O que faz

Ajuda o Poder Executivo federal na formulação da política tributária brasileira;

Previne e combate:

- a sonegação fiscal,
- o contrabando,
- o descaminho,
- a pirataria,
- a fraude comercial
- o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional

O que denunciar

Irregularidade sobre tributo federal, previdenciário e contrabando, dentre outros, ou sobre servidor da própria RFB.

Como denunciar

O cidadão ainda pode ligar gratuitamente para 0800 702 1111 e registrar sua solicitação ou escrever para o endereço: Ouvidoria do Ministério da Fazenda- SAS Quadra 6 - Bloco O - Ed. Órgãos Centrais - 7º andar - Cep 70070-917 - Brasília - DF.

Acesse o **QR Code** para os **serviços prestados** pelo órgão, agrupados por certidões, legislação, declarações, cadastros, opções de parcelamento, entre outros.

A RFB tem sede em Brasília, no Distrito Federal. No estado do Paraná, a Superintendência está localizada em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º andar, Centro, CEP 80020-911. Telefones: 0800 702 1111 e (41) 3225 1556.

Portal



Serviços Prestados



No estado do Paraná, a Superintendência está localizada em Curitiba, na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º andar, Centro CEP 80020-911.

Tem sede em Brasília/DF



0800-702 1111
(41) 3225 1556

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFA)

www.fazenda.pr.gov.br

É o órgão da estrutura do governo estadual responsável pelas finanças públicas do estado. Gerencia a arrecadação dos seguintes impostos: Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

O que faz

- gera receitas e controla sua aplicação;
- ajuda na formulação das políticas tributária e fiscal do estado;
- adota medidas tributárias necessárias à proteção da economia do estado;
- promove o registro e controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação.

O que denunciar

Irregularidade no âmbito estadual, como sonegação e fraude fiscal, praticada por pessoa física ou jurídica, bem como por servidor público no exercício de suas funções.

Como denunciar

No Paraná, a denúncia pode ser feita na **Ouvidoria**, pelo site ou por telefone. ([QR Code](#))

Acesse a **lista de serviços prestados** no Paraná [QR Code](#).

A SEFA-Paraná está localizada em Curitiba, na Avenida Vicente Machado, 445, Centro, CEP 80420-902. Telefones: 0800 411 113 e (41) 3235 8000.

Portal



Ouvidoria



Lista de serviços



Está localizada em Curitiba, na Avenida Vicente Machado, 445, Centro CEP 80420-902



0800 411 113
(41) 3235 8000

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (SEJUF)

<http://www.justica.pr.gov.br/>

A Secretaria responde pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da assistência social. Ela visa à superação da condição de vulnerabilidade social e melhoria da qualidade de vida.

O que faz

- formula e implanta diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da assistência social;
- coordena a execução dessas políticas nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garante liberdades individuais e coletivas;
- formula políticas públicas da defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTI+ e de migrantes, refugiados e apátridas.
- protege as vítimas, as testemunhas, as crianças e os adolescentes ameaçados de morte;
- protege, defende, educa e orienta o consumidor.

O que denunciar

Lesão ou ameaça a direito por ato ou omissão da Administração Pública.

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à **Ouvidoria** da Sejuf (**QR Code**) ou pelos telefones: (41) 3210 2581 (41) 3210 2400.

No Paraná, a Sejuf-PR está localizada em Curitiba, na Rua Jacy Loureiro de Campos, Centro Cívico, CEP 80530-915.

Portal



Ouvidoria



No Paraná, está localizada em Curitiba, na Rua Jacy Loureiro de Campos, Centro Cívico CEP 80530-915.



(41) 3210 2581
(41) 3210 2400

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

www.seguranca.pr.gov.br

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SSP) é responsável pela garantia da ordem pública e preservação das garantias do cidadão. O órgão também cuida da proteção da vida e do patrimônio, por meio da atuação conjunta dos órgãos de segurança, como PC, Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e outros.

O que faz:

- realiza ações de inteligência;
- previne e reprime a criminalidade;
- controla armamentos;
- analisa índices de violência e criminalidade;
- gerencia o sistema penitenciário;
- atua no combate ao tráfico de drogas.

O que denunciar

Ilegalidade referente à segurança pública, como tráfico de drogas e outros crimes que afetem o dia a dia do cidadão.

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à **Ouvidoria** da SSP (**QR Code**)

A SSP-PR possui canal (**QR Code**) específico em seu portal, em que **lista os principais serviços prestados**: cadastro de empresas de vigilância, lista de pessoas desaparecidas, emissão de documentos como o Registro Geral, dentre outros.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SSP-PR) está localizada em Curitiba, na Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico, CEP 80530-280. Telefone: (41) 3313 1900

Portal



Ouvidoria



Lista de serviços



Está localizada em Curitiba, na Rua Deputado Mário de Barros, 1290, Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico CEP 80530-280



(41) 3313 1900

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

www.tcu.gov.br

É o órgão de fiscalização do governo federal que atua em auxílio ao Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados), com a missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade.

O que faz

- fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e das entidades públicas quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, quando envolve dinheiros, bens ou valores públicos federais;
- analisa representações e denúncias apresentadas por cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação dos recursos federais.

O que denunciar

- irregularidade praticada por administrador público ou pessoa física ou jurídica que resulte em prejuízo para os cofres públicos federais.
- apura representações e denúncias apresentadas por cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação dos recursos federais.

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à **Ouvidoria** do TCU ([QR Code](#))

Informações sobre os **serviços prestados** pelo órgão, agrupados por certidões, sessões, serviços de comunicação, serviços de apoio ao cidadão, dentre outros, podem ser encontradas pelo [QR Code](#).

O TCU tem sede em Brasília, no Distrito Federal. No estado do Paraná, a Secretaria do TCU está localizada em Curitiba, na Rua Dr. Faivre, 105, Centro, CEP 80060-140. Telefones: (41) 3218 1350 e 0800 644 1500 (opção 1). E-mail: secex-pr@tcu.gov.br.

Portal



Ouvidoria



Lista de serviços



Está localizada em Curitiba, na Rua Dr. Faivre, 105, Centro CEP 80060-140

Sede em Brasília/DF



(41) 3218 1350
0800 644 1500
(opção 1)



secex-pr@tcu.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)

www1.tce.pr.gov.br

É o órgão de fiscalização do governo estadual que atua em auxílio às Assembleias Legislativas e às Câmaras de Vereadores com a missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do respectivo estado e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade.

O que faz

- controla todo volume de dinheiro público investido pelo governo do estado e pelas prefeituras;
- informa o resultado das contas públicas à comunidade, comunicando se o dinheiro público foi aplicado corretamente e se os serviços oferecidos à população têm qualidade;
- faz o controle da receita e da despesa do estado e dos municípios;
- acompanha a legalidade das contratações de pessoal e das aposentadorias, reformas e pensões estaduais e municipais;
- analisa e julga a legalidade das prestações de contas dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público e de todos os órgãos públicos.

O que denunciar

Irregularidade praticada por administrador público ou pessoa física ou jurídica que resulte em prejuízo para os cofres públicos estadual e municipal

Como denunciar

O cidadão pode comunicar à **Ouvidoria** do TCE no estado. (QR Code)

No **portal** (QR Code) de cada tribunal de contas normalmente consta aba específica contendo os serviços prestados pelo órgão, agrupados por certidões, sessões, serviços de comunicação, serviços de apoio ao cidadão, dentre outros.

O TCE-PR do Paraná está localizado em Curitiba, na Praça Nossa Senhora de Salete, Centro Cívico, CEP 80530-910. (41) 3350 1616 e 0800 645 0645

Portal



Ouvidoria



Está localizado em Curitiba, na Praça Nossa Senhora de Salete, Centro Cívico CEP 80530-910



(41) 3350 1616
0800 645 0645

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE)

www.tre-pr.jus.br

É órgão integrante do Poder Judiciário, responsável pelo gerenciamento de eleições em âmbito estadual. Sua função principal é garantir o respeito à soberania popular e cidadania.

O que faz

- realiza o alistamento eleitoral;
- organiza a votação;
- apura os votos,
- diploma os eleitos;
- responde a consultas;
- julga processo;
- fiscaliza o processo eleitoral.

O órgão correlato ao TRE, em nível federal, é o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que tem sede em Brasília, no Distrito Federal. Ele é responsável pelas eleições e respectivos processos, ações e recursos na esfera federal.

O que denunciar

Infração eleitoral ou irregularidade verificada em campanha eleitoral.

Como denunciar

Pelo **aplicativo Pardal** (gratuito e disponível para *download* nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*) que também pode ser acessado nos Portais da Justiça Eleitoral. [QR Code](#)



Portal, pela **ouvidora** ([QR Code](#)) e por telefone (**colocar número**)

O **Sistema Pardal** pode ser utilizado para noticiar infrações eleitorais relativas a:

- propaganda eleitoral;
- compra de votos;
- uso da máquina pública;
- crime eleitoral;
- doação e gasto eleitoral;
- problema no ato de votar, em especial, irregularidade relativa a funcionamento da urna eletrônica (defeito, mal funcionamento etc.).

Nos portais dos diversos TREs, é possível encontrar a Carta de Serviços ao Cidadão, que informa os serviços prestados pela Justiça Eleitoral. No Paraná, a **Carta de Serviços ao Cidadão (QR Code)** apresenta informações sobre os serviços oferecidos pela Secretaria do TRE-PR e pelos Cartórios Eleitorais no estado.

No estado do Paraná, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) está localizado em Curitiba, na Rua João Parolin, 224, Prado Velho, CEP 80220-902. Telefones: (41) 3330 8474 e (41) 3330 8500. E-mail: ouvidoria@tre-pr.jus.br.

Portal



Pardal



Ouvidora



Carta de Serviços



Está localizado em Curitiba, na Rua João Parolin, 224, Prado Velho CEP 80220-902



(41) 3330 8474
(41) 3330 8500



ouvidoria@tre-pr.jus.br

Responsabilidade pelo conteúdo
Secretaria-Geral de Administração (Segedam)
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof)

Responsabilidade editorial
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)
Secretaria de Comunicação (Secom)
Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

Projeto gráfico, diagramação e capa
Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

Tribunal de Contas da União
SAFS Quadra 4, Lote I
70.042-900, Brasília-DF

Ouvidoria do TCU
Tel.: 0800 644 1500

www.tcu.gov.br

Missão

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Visão

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO